



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 321/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“Nomeia os membros Conselho de Alimentação Escolar do Município de Corrente - CAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Corrente- CAE:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Maria do Socorro Souza Silva Amorim

SUPLENTE: Elen Joanne Silva Curvina

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Cantídio Paulo Barros Rocha

SUPLENTE: Mericélia Marques César

TITULAR: Vinoram de Souza Nascimento Lobato

SUPLENTE: Sueli Gomes Louzeiro

III- REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

TITULAR: Gesilene Nunes da Silva

SUPLENTE: Edilene Alves Freitas

TITULAR: Patrícia Freide Batista Mendes

SUPLENTE: Rosa Maria Rodrigues Lisboa

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Rejane Barreira Nogueira Queiroz

SUPLENTE: Maria Lima Custódio

TITULAR: Anieli Rocha Lustosa

SUPLENTE: Joaquina de Oliveira Pinheiro

Art. 2º - O exercício do mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 19 de novembro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal